



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

PROJETO DE LEI 41 / 2025

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO NORTE MINEIRA DE ESPORTE EQUESTRE - ANMEE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.283/0001-47, funciona regularmente na Avenida Sidney Chaves, nº 25, Vila Regina, CEP: 39.410-000, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros/MG, 20 de março de 2025.



Paulo César Landim Miranda
Vereador

